



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**

Secretaria Municipal de Obras

Rua Melvin Jones, nº 90 – Bairro Esplanada

Tel.: (27) 3177-7080/7081

obrascolatina@gmail.com

ATA DA SESSÃO 001

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 12h 45min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo **Decreto N° 25.106/2021** composta por Bárbara Gomes Pessotti, Saulo dos Santos Deambrozi, Jamille Quevedo Denadai, Bernardo Machado Chisté, Geraldo Varnier, Lailla Dayani Dias Mercandele, Jaqueline Moisés S. Bregonzi e Mateus Filipe Pereira sob a presidência da primeira, reuniu-se para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para Manutenção Corretiva e Reparação de Unidades Educacionais (CEIM Luiza de Marilac, EMEIF Benildo Bragatto e EMEIF Cel. Virgínio Calmon), neste Município de Colatina/ES**, conforme processo n° 008960/2021.

Protocolaram seus envelopes as empresas: AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA – ME, sob protocolo N° 16.098/2021; EJS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, sob protocolo N° 16.096/2021; SUPREMA CONSTRUTORA EIRELI, sob o protocolo N° 16.073/2021.

Estive presente o representante legal da empresa: EJS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Sr. Juan Rebonato Soeiro, devidamente credenciado pela Comissão.

Inicialmente, procedeu-se a abertura dos envelopes de Habilitação para análise dos documentos pertinentes. Após foi dada a palavra aos representantes legais das empresas, a empresa EJS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, fez os seguintes questionamentos:

“A empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA – ME apresentou o Certificado de Inscrição Cadastral desatualizado, tendo em vista que a mesma passou por uma alteração contratual posterior a data da emissão do CIC.”

“As empresas AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA – ME e SUPREMA CONSTRUTORA EIRELI não apresentam Certidão de Acervo Técnico exigido no item 7.4, alínea d.1.2 e d.1.6.”



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal de Obras

Rua Melvin Jones, nº 90 – Bairro Esplanada

Tel.: (27) 3177-7080/7081

obrascolatina@gmail.com

As empresas AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA – ME, EJS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e SUPREMA CONSTRUTORA EIRELI declararam-se MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A comissão decide por suspender a sessão para uma análise mais detalhada da documentação de habilitação das empresas licitantes. Conforme o instrumento convocatório, a CPL tornará pública a ATA DE JULGAMENTO e será observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos pertinentes.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata em 01 (uma) via, ficando uma parte integrante do Processo Nº. **008960/2021**.

Bárbara Gomes Pessotti
Presidente

Jamille Quevedo Denadai
Membro

Saulo dos Santos Deambrozi
Membro

Bernardo Machado Chisté
Membro

Mateus Filipe Pereira
Membro

Jaqueline Moisés S. Bregonzi
Membro

EJS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Sr. Juan Rebonato Soeiro